



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5106/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a dispensa de licitação, constitui o objeto da presente contratação a aquisição de materiais de higienização e sanitização para a sede da prefeitura municipal de Armação dos Búzios/Rj, a favor da empresa, Vitali Comércio de Materiais de Escritório Eireli, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil, e quinhentos reais). Conforme especificados no Termo de Referência e seus Anexos.

Armação dos Búzios/RJ, 04 de outubro de 2021.


SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO